

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – TRT 8ª REGIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO
EDITAL Nº 8/2016 – TRT 8ª REGIÃO, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DE SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, em razão de erro material, torna pública a **retificação da nota provisória na prova discursiva** da candidata Lilian Natividade Aguiar, inscrição nº 10106829, divulgada por meio do subitem **1.1.13.2** do Edital nº 7/2016 – TRT 8ª Região, de 7 de abril de 2016, bem como da **data** constante do subitem **3.3** do referido edital, conforme a seguir especificado.

[...]

1.1.13 CARGO 13: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

1.1.13.2 Resultado final na prova objetiva e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se **autodeclararam negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva e nota provisória na prova discursiva.

[...]

10106829, Lilian Natividade Aguiar, 34.00, 21.07

[...]

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

2.1 A candidata de que trata este edital poderá ter acesso à prova discursiva e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, das **9 horas do dia 28 de abril de 2016 às 18 horas do dia 29 de abril de 2016** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/trt8_15, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 A candidata deverá ser clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1/2015 – TRT 8ª Região, de 21 de dezembro de 2015, ou com este edital.

[...]

3.3 O resultado final na prova discursiva e a convocação para a perícia médica e para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/trt8_15, na data provável de **6 de maio de 2016**.

[...]

DR. FERNANDO MOREIRA BESSA

Presidente da Comissão do Concurso de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região